



**PORTARIA Nº 44.576/2018**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 96 de 2018,**

**R E S O L V E**

Art. 1º - Ficam concedidas férias, anteriormente interrompidas, aos servidores abaixo relacionados:

<b>Nome</b>	<b>Matrícula</b>
<b>DANIELA REGGIANI MONTEIRO</b>	<b>4692</b>
Período Aquisitivo: 01/06/2015 a 31/05/2016 Período de Concessão: 16/01/2017 a 14/02/2017 Dias já Gozados: 14 Novo Período a Gozar: 29/05/2017 a 13/06/2017 Dias de Saldo: 0	
<b>MARISTELLA GONCALVES BUGALSKI</b>	<b>5098</b>
Período Aquisitivo: 02/07/2015 a 01/07/2016 Período de Concessão: 02/01/2017 a 31/01/2017 Dias já Gozados: 8 Novo Período a Gozar: 20/07/2017 a 10/08/2017 Dias de Saldo: 0	

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 10 de janeiro de 2018.

**LAURO LUCIANO STALL**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS